

**PORTARIA N.º 10059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

*"Concede Férias Regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Dil Marcos Richesky da Silva e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Fevereiro à 07 de Março de 2020, ao Vice-Prefeito Municipal **Dil Marcos Richesky da Silva**, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.